



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA

**EDITAL N.º 7/2019/ARN/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019/1 DO CAMPUS ARAGUAÍNA - IFTO**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que não possuo a  
Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Araguaína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 15/02/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0589743** e o código CRC **AF0BEAE3**.

